



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereadora José Edmilson Da Silva

EMENTA

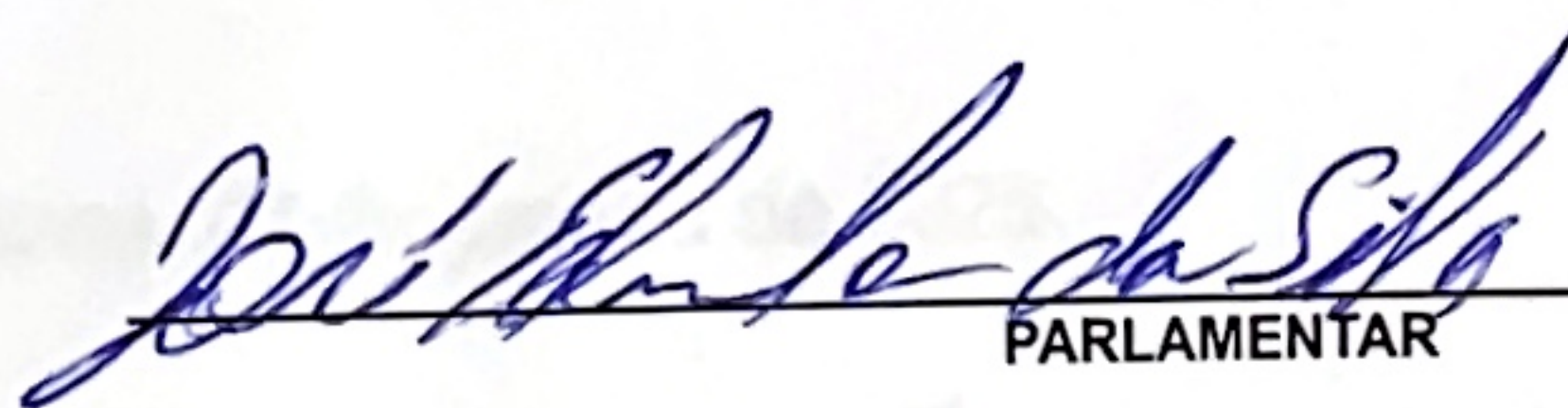
Denomina de praça Terezinha Maria Ferreira, a futura praça do bairro Muruial.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina de praça Terezinha Maria Ferreira, a futura praça do bairro Muruial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 27 de janeiro de 2025.


PARLAMENTAR